



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT5 N. 0422/2010 * **

NORMA REVOGADA

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO ANA LÚCIA BEZERRA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o teor do Ofício GRS nº 014/2010, enviado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal do Trabalho Renato Mário Borges Simões, Presidente da Comissão de Política e Gestão Ambiental,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Política e Gestão Ambiental, para o planejamento, a elaboração e o acompanhamento de medidas visando a correta preservação e recuperação do meio ambiente, passando a ser formada pelos Excelentíssimos Desembargadores (~~RENATO MÁRIO BORGES SIMÕES~~) LUIZ ROBERTO PEIXOTO DE MATTOS SANTOS e NORBERTO FRERICHES, sob a Presidência do primeiro, e pelos servidores JOSÉ ALBERTO LIMA MEDRADO e SILVIO JOSÉ BARAÚNA DE FREITAS. *(Reti-ratificado pelo Ato nº 0115/2015, disponibilizado no DJe TRT5 em 18.03.2015, página 2, e disponibilizado no DJe TRT5 em 19.03.2015, página 1, em razão de erro material)*

Art. 2º Revogar as Portarias TRT5 N. 1231/2008 e 1913/2009, divulgadas no Diário da Justiça Eletrônico do TRT da 5ª Região de 25 de agosto de 2008 e de 30 de novembro de 2009, respectivamente.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico do TRT da 5ª Região.

Salvador, 06 de abril de 2010.

ANA LÚCIA BEZERRA SILVA
Desembargadora Presidente

Disponibilizado no DJe TRT5 em 07.04.2010, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

** Retirada pelo Ato nº 0115/2015, disponibilizado no DJe TRT5 em 18.03.2015, página 2, disponibilizado no DJe TRT5 em 19.03.2015, página 1, em razão de erro material, para designar o Exmo Desembargador LUIZ ROBERTO PEIXOTO DE MATTOS SANTOS para compor a Comissão de Política e Gestão Ambiental, em substituição ao Exmo Desembargador RENATO MÁRIO BORGES SIMÕES.*

*** Norma revogada pelo Ato nº 0372/2015, disponibilizado no DJe TRT5 em 22.07.2015, página 1. Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5*

Firmado por assinatura digital em 23/07/2015 15:01 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confirma a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115072301429525396.

Firmado por assinatura digital em 06/04/2010 16:29 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANA LÚCIA BEZERRA SILVA. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10110040602153850.